



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 138/2022 – de 05 de Abril de 2022

(Concede 30 dias de Licença-Prêmio à servidora Rosinei Ravagnani rodrigues – Matrículas nº 1420 e 3139)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Rosinei Ravagnani Rodrigues**, matrículas 1420 e 3139, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo na matrícula 1420, 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio de 01 de Setembro de 2000 a 31 de Agosto de 2005, e na matrícula 3139, 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio de 12 de Março de 2012 a 11 de Março de 2017, a serem gozados durante o período de 29 de Março de 2022 a 27 de Abril de 2022, com retorno às suas atividades normais no dia 28 de Abril de 2022.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 29 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 05 de Abril de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 07/04/22, Edição nº 2181

Assinatura